



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 108/2016, de 04 de novembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 356/2016 - CARAUBAS**, de 31 de outubro de 2016, que solicita emissão de portaria do Conselho do Curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar composição do Conselho do Curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso: **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia e José Ailton Leão Barboza Junior**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com portaria UFERSA/PROGRAD Nº 046/2015, de 19 de novembro de 2015: **Tânia Luna Laura, Francisco de Assis Brito Filho, Sâmara de Cavalcante Paiva e Valdemir Praxedes da Silva Neto**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Patrícia Rodrigues de Araújo** (titular) e **Luiz Felipe Couto Rodrigues França** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**